

PORTARIA Nº 316, DE 26/06/2023

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202301442

Descrição sintética do serviço a ser executado: Evento da comunidade de desenvolvimento Plone - Plataforma dos Portais da Justiça Eleitoral. Fomento ao uso e disseminação de conhecimento na Justiça Eleitoral, que será realizado no TSE.

Período do evento: De 26/06/2023 até 30/06/2023.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 1

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Brasília	DF	25/06/2023	01/07/2023	Não	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO AUX. ALIMENT	GLOSA	VALOR TOTAL
EVANDRO CANAL SEVERGNINI							
Brasília	5	6,50	R\$ 632,00	R\$ 505,60	(R\$ 268,80)	R\$ 437,60	R\$ 3.907,20
		6,50					R\$ 3.907,20
							R\$ 3.907,20

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
EVANDRO CANAL SEVERGNINI	NÍVEL INTERMEDIÁRIO	Vitória	R\$ 1.182,74	Não	R\$ 437,60	R\$ 3.907,20

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 315, DE 23/06/2023

A Diretora Geral em substituição do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, consoante o art. 16, I, da Resolução TRE-ES nº 261/2018,

RESOLVE instituir Equipe de Planejamento de Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), nos seguintes termos:

Autos	0002370-74.2023.6.08.8000
-------	---------------------------